

de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no artigo 19.º da mesma lei:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o mestre Luís Manuel Coelho Silva Dias, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Setembro de 2011.

8 de Setembro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### Síntese curricular de Luís Manuel Coelho Silva Dias

#### Formação académica

Doutorando em Educação, na especialidade de Administração e Organização Escolares, no ano lectivo de 2007-2008, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Professora Doutora Maria de Fátima Chorão Cavaleiro Sanches. Conclusão, com aproveitamento, das disciplinas de Avaliação da Escola (17 valores), Sociologia das Organizações (17 valores) e Desenvolvimento Profissional dos Professores e Liderança na Escola (16 valores).

Mestrado em Ciências da Educação — variante de Avaliação Educativa, pela Universidade Católica Portuguesa, concluído em 2000. Título da dissertação: «Concepções e práticas dos professores de Educação Física acerca da avaliação formativa»

Licenciatura no curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo — variante de Educação Física, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas, concluída em 1995.

#### Actividade profissional

Professor de Educação Física (2.º e 3.º ciclos) desde o ano lectivo de 1995-1996 e professor de Educação Física (pré-escolar e 1.º ciclo) entre os anos lectivos de 1996-1997 e 1999-2000.

Exerceu as funções de director do Agrupamento de Escolas Luís António Verney entre os anos lectivos de 2009-2010 e 2010-2011. De vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Luís António Verney entre os anos lectivos de 2005-2006 e 2008-2009. De responsável pelo funcionamento do curso de educação formação (CEF) de Jardinagem e Espaços Verdes — Tipo 1 no ano lectivo de 2008-2009. De responsável pelo funcionamento do curso de educação formação (CEF) de Acção Educativa — Tipo 3 no ano lectivo de 2008-2009. De responsável pelo funcionamento do curso de educação formação (CEF) de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos — Tipo 2 nos anos lectivos de 2007-2008 e 2008-2009. De coordenador do Secretariado de Exames Nacionais do Ensino Básico da Escola Básica 2, 3 Luís António Verney no ano lectivo de 2005-2006. De vice-presidente da comissão executiva instaladora do Agrupamento de Escolas Luís António Verney em 2004-2005. De vice-presidente do conselho executivo da Escola Básica Luís António Verney entre 2000-2001 e 2003-2004. De coordenador de projecto de turma com aplicação de currículo alternativo nos anos lectivos de 2000-2001, 2003-2004 e 2005-2006. De coordenador do Projecto Educar para a Vida Activa (EVA) — parceria estabelecida entre a Escola Básica 2, 3 Luís António Verney e a CERCI de Lisboa — no ano lectivo de 1999-2000. De subcoordenador do projecto «Território Educativo de Intervenção Prioritária» da Escola Básica 2, 3 Luís António Verney nos anos lectivos de 1997-1998 e 1999-2000. De coordenador do desporto escolar no ano lectivo de 1999-2000. De dinamizador de um grupo/equipa de futebol feminino no âmbito do desporto escolar entre os anos lectivos de 1996-1997 e 1999-2000. De director de turma entre os anos lectivos de 1995-1996 e 1999-2000.

É autor das seguintes publicações:

Dias, L., Rosado, A. (2003). A Avaliação Formativa em Educação Física. *Pedagogia do Desporto, Estudos 7*, 73-102. Dias, L., Rosado, A. (2002).

Caracterização do pensamento dos professores de Educação Física relativamente à avaliação das aprendizagens. *Ludens*, vol. 17, n.º 1, Jan. Mar, 19-27. Dias, L., Rosado, A., Silva, C. (2002).

A Avaliação das Aprendizagens em Educação Física e Desporto. Em A. Rosado & C. Colaço (org.), *Avaliação das Aprendizagens: Fundamentos e Aplicações no Domínio das Actividades Físicas*. Lisboa: Omniserviços.

205111726

#### Despacho n.º 12433/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30

de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de director regional-adjunto, cargo de direcção superior de 2.º grau, da Direcção Regional de Educação do Norte, do Ministério da Educação e Ciência, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 2.º grau de director regional-adjunto, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006 e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no artigo 19.º da mesma lei:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de directora regional-adjunta da Direcção Regional de Educação do Norte, a mestre Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Setembro de 2011.

8 de Setembro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### Síntese curricular de Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz

#### Formação académica

Licenciatura em História. Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 1981. Grau de mestre em Educação — área de especialização em Supervisão Pedagógica em Ensino da História. Defesa da tese «Os diários no processo de formação de professores reflexivos» — Universidade do Minho, 2002. Curso de formação especializada: Administração Escolar e Administração Educativa. ISCSPP — Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação de *Excelente*, 2009. Curso de formação de Formadores Especializados em Avaliação do Desempenho Docente — ISCTE, 2011.

#### Actividade profissional

Docente do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento Vertical de Escolas da Trofa.

Relatora, 2010-2011.

No âmbito do Ministério da Educação, exerceu as funções de formadora no âmbito do Programa Nacional de Avaliação do Desempenho dos Docentes pela DGRHE, 2009-2008; de formadora especialista, em equipa da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, para acompanhamento e monitorização do regime de avaliação do desempenho docente (ADD) junto das escolas dos ensinos básico e secundário, 2008-2010; de coordenadora da avaliação de desempenho do Agrupamento Vertical de Escolas da Trofa; de membro do conselho geral transitório, 2008-2009; de perita da avaliação externa das escolas no

âmbito da Inspeção-Geral da Educação, 2007-2008; de directora do Centro de Formação da Trofa, 2004-2008. De orientadora de estágio pedagógico — formação inicial de professores: estágio do curso de Ciências Históricas — ramo educacional da Universidade Portualense na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Napoleão Sousa Marques, 2000-2004; de presidente do conselho pedagógico da Escola EB 2, 3 da Trofa; coordenadora do Departamento das Ciências Humanas e Sociais; directora de turma, 1999-2000; de vice-presidente da comissão executiva instaladora da Escola EB 2, 3 da Trofa; de membro da comissão pedagógica do Centro de Formação Sebastião da Gama, 1998-1999; de membro do conselho executivo da Escola EB 2, 3 da Trofa, 1994-1998; de membro do conselho directivo da Escola Preparatória de Ribeirão, 1987-1989.

É autora das seguintes publicações: Cruz, Isabel M. F. (2010). Práticas Colaborativas: uma Via de Desenvolvimento Profissional para o Docente. In Eusébio A. Machado, Fernando R. Gonçalves, Maria Palmira Alves (org.). Observar e Avaliar as Práticas Docentes. Um roteiro prático-reflexivo. Santo Tirso: DeFacto; Cruz, Isabel M. F. (2010). Da construção à auto-monitorização e avaliação de parcerias: Um contributo prático. ELO, n.º 17, 85-100 [revista do Centro de Formação Francisco da Holanda, número temático: Auto-Avaliação das Escolas e Processos de Auto-Monitorização]; Cruz, Isabel M. F. (2009). Observação de aulas: estratégia de desenvolvimento profissional. ELO, n.º 16, 137-146 [revista do Centro de Formação Francisco da Holanda. Número temático: Avaliação do Desempenho Docente]; (2007). O Diário no Processo de Formação de Professores Reflexivos. ELO, n.º 15, 195-204 [revista do Centro de Formação Francisco da Holanda. Número temático: Avaliação do Desempenho Docente]. E co-autora Cruz, na publicação: Cruz, Isabel; Melo, Céu (2004). Diálogos entre Portugueses e «Brasileiros» e Portugueses e Africanos. In Actas do «I Encontro sobre Narrativas Históricas e Ficcionalis: recepção e produção por Professores e Alunos» — CIED Universidade do Minho.

205111629

#### Despacho n.º 12434/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de director regional-adjunto, cargo de direcção superior de 2.º grau da Direcção Regional de Educação do Algarve do Ministério da Educação e Ciência, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 2.º grau de director regional-adjunto, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15

de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no artigo 19.º da mesma lei:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve o mestre Carlos Manuel Nunes Nunes, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Setembro de 2011.

8 de Setembro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

#### Síntese curricular de Carlos Manuel Nunes Nunes

Formação académica:

Mestrado em Educação — variante Administração Escolar — cuja dissertação de mestrado «A escola, uma organização aprendente», na Universidade de Évora, em 2008.

Licenciatura em Informática de Gestão, na Universidade Autónoma de Lisboa, em 1992.

Formador certificado em Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática), pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores, em 1999.

Certificado de aptidão profissional de formador na área de informática do IIEFP do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, em 1998.

Actividade profissional:

Professor de quadro de agrupamento, relator, coordenador pedagógico PTE, do Agrupamento de Escolas de Albufeira — Escola Básica e Secundária de Albufeira, de 1 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011.

Foi vice-presidente da comissão administrativa provisória/adjunto da direcção da Escola Básica e Secundária de Albufeira, de 30 de Maio de 2009 a 26 de Janeiro de 2010.

Desempenhou, de 12 de Setembro de 1994 a 8 de Julho de 2008, enquanto professor de nomeação definitiva da Escola Secundária de Albufeira, os seguintes cargos: coordenador do Departamento de Informática; director de instalações; director de turma; secretariado de provas globais e exames nacionais; comissão de horários; membro da assembleia de escola; coordenador do ENES (exames nacionais do ensino secundário); orientador de estágios pedagógicos; coordenador TIC; director do curso profissional — gestão de equipamentos informáticos. Foi director do CFA — Centro de Formação de Albufeira, de Junho de 1997 a Agosto de 2002.

205111848

#### Despacho n.º 12435/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de director regional-adjunto, cargo de direcção superior de 2.º grau da Direcção Regional de Educação do Alentejo do Ministério da Educação e Ciência, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determi-